
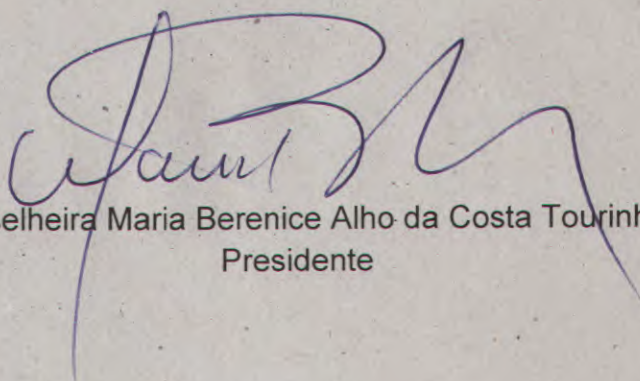


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA
Processo: 23118.003107/2014-00	Parecer: 1863/CPE	
Assunto: Projeto de extensão: Saúde Sexual e Reprodutiva na Universidade – Projeto Casadinhos		
Interessado: Jeanne Lucia Gadelha Freitas		
Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel		

Decisão do Plenário:

Na 79ª sessão extraordinária do CONSEA, em 17.12.2015, foi homologada a Resolução 410/CPE/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, que aprova o parecer 1863/CPE/CONSEA, cujo relator É FAVORÁVEL à institucionalização do projeto de extensão “Saúde Sexual e Reprodutiva na Universidade – Projeto Casadinhos”



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

Processo: 23118.003107/2014-00**Parecer:** 1863/CPE**Assunto:** Projeto de extensão: Saúde Sexual e Reprodutiva na Universidade – Projeto Casadinhos**Interessado:** Jeanne Lucia Gadelha Freitas**Relator:** Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

I – RELATÓRIO:

Versam os autos sobre processo de institucionalização de projeto de extensão sobredesignado, originado no Departamento de Enfermagem, do *Campus* José Ribeiro Filho.

O Referido projeto é indicado pela docente Jeanne Lucia Gadelha Freitas, ali indicado com o título “Saúde Sexual e Reprodutiva na Universidade – Projeto Casadinhos”, com carga horária total de 768 horas, compreendendo a participação de Docentes, técnicos e discentes desta Universidade e parceria com a Secretária Municipal, conforme documento exarado às fls. 97 a 103.

Consta no projeto (fls. 04) objetivos pertinentes à realização, não haverá, ônus a Universidade, sendo que todos os materiais a serem utilizados, na realização do projeto, serão do próprio Departamento de Enfermagem e, os demais, distribuídos pela Secretaria de Saúde. O público o qual se destina a ação será a comunidade interna e a comunidade externa.

Estão anexas as respectivas aprovações: no Departamento de Enfermagem (fl. 105), às (fls. 106) constam Despacho 115/2015/NUSAU que informa a aprovação da ação no Núcleo de Saúde. Ainda, a manifestação da PROCEA que identifica as diretrizes para extensão universitária e destaca que a ação é de fundamental importância para a comunidade e que vinha sendo executada ao longo de quatro anos.

Finalmente, as designações deste conselheiro relator para análise.

II – ANÁLISE:

O projeto (fls. 29-33) merece elogios. Além de bem redigido, tem proposta e metas bem delineadas, subdividindo-se em etapas.

Tendo sido o projeto aprovado nas unidades que a executarão (Departamento, Campus), o entendimento deste relator é que dever-se-ia tão só homologar a aprovação. Não sendo o entendimento, aqui manifestamo-nos totalmente favoráveis ao projeto, que merece louvores.

III – PARECER:

Dado o exposto acima sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de extensão “Saúde Sexual e Reprodutiva na Universidade – Projeto Casadinhos”

Sem mais,

Porto Velho, RO, 06 de novembro de 2015.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Relator – CPE/CONSEA